



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM**  
**CASA JOSÉ JORDÃO NETO**  
**Gestão 2023/2024**

**ATA 001 – DISPENSA Nº 00007/2024**

Ata dos trabalhos da Sessão pública referente ao procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação n.º 00007/2024, do tipo menor preço, conduzida pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itapetim, a Sra. DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de equipamentos e materiais, consistentes na instalação de uma usina – UFV, conectada à rede do RGE por meio de inversores, geradora de energia elétrica ser utilizada nas instalações do prédio da Câmara de Vereadores. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se como meio de divulgação o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – Edição do dia 13 de novembro de 2024 – n.º 3720; o quadro de avisos do Prédio da Câmara Municipal de Itapetim; e o Site Oficial da Câmara na Internet – acesso pelo link: <https://www.itapetim.pe.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/contratos-e-convenios>. Participantes que foram cadastrados no processo após manifestarem interesse via e-mail postados até as 23h59min do dia 19/11/2024: DIGEASY SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DIGITAIS E SOLAR LTDA - (DIGEASY ENERGIA SOLAR) – CNPJ n.º. 20.540.594/0001-30, e UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA – CNPJ n.º. 17.594.075/0001-40, as quais, no prazo do item 2.1 do Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, enviaram suas propostas de preços para o e-mail institucional [cplcamara@itapetim.pe.leg.br](mailto:cplcamara@itapetim.pe.leg.br). Às 08h:16min. do dia 20/11/2024, a Agente de Contratação, designada pela Portaria n. 001/2024 de 15/01/2024, DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO deu início a Sessão Pública. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Agente de Contratação abriu a sessão pública. Por necessário, a Agente de Contratação esclareceu que as atividades de expediente dos órgãos da Câmara Municipal, no dia de hoje, foram normais, considerando que o Decreto Municipal n.º 292/2024, editado pelo Prefeito do Município e publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios na edição do dia 18/11/2024, transferiu o feriado do dia 20/11/2024 para a próxima sexta-feira, dia 22/11/2024. Dito isto, em seguida, a Agente de Contratação abriu os e-mails para análise das propostas de preços enviadas pelos Participantes. Abertos os e-mails contendo as propostas, a Agente de Contratação passou a análise da adequação da proposta aos requisitos do Aviso de Dispensa e Projeto, e considerou que as propostas não estavam adequadas. Em razão disto, em seguida, a Agente de contratação solicitou a Participante UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA – CNPJ n.º. 17.594.075/0001-40, que enviou a proposta de menor valor, que: “no prazo de 30 minutos, a contar do recebimento desta, corrija e reenvie a proposta e a respectiva planilha orçamentária fazendo inserir as marcas/fabricantes dos equipamentos e materiais dos subitens 1.1, 1.2, 1.4 mencionados no Orçamento do Projeto Básico, bem como a declaração exigida no subitem 3.3 do Aviso de Dispensa” (mensagem de e-mail enviada às 09h:26min). Passados bem mais de 30 minutos, precisamente 1h:19min, teve-se que a citada Empresa quedou-se inerte em atender a providência solicitada, o que impôs, por conseguinte, a decisão de desclassificação da sua proposta, por não atender a forma estabelecida no Item 3 do Aviso de Dispensa” deste procedimento. Em seguida a Agente de Contratação solicitou a Participante DIGEASY SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DIGITAIS E SOLAR LTDA – CNPJ n.º. 20.540.594/0001-30, segunda colocada na fase de propostas, que: “no prazo de 30 minutos, a contar do recebimento desta, corrija e reenvie a proposta e a respectiva planilha orçamentária fazendo inserir as marcas/fabricantes dos equipamentos e materiais dos subitens 1.1,



1.2, 1.4 mencionados no Orçamento do Projeto Básico, bem como a declaração exigida no subitem 3.3 do Aviso de Dispensa” (mensagem de e-mail enviada às 11h:44min). Ato contínuo, considerando o atendimento a providência solicitada, após a análise do aspecto formal da proposta foi a Participante DIGEASY SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DIGITAIS E SOLAR LTDA – CNPJ n.º. 20.540.594/0001-30, com Proposta no valor de R\$ 58.829,16, considerada classificada. Na sequência, passando-se para a fase de negociação, a DIGEASY SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DIGITAIS E SOLAR LTDA – CNPJ n.º. 20.540.594/0001-30, reduziu o valor total da Proposta para R\$ 58.529,16. Por conseguinte, a Agente de Contratação declarou como vencedora da fase competitiva a Participante a DIGEASY SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DIGITAIS E SOLAR LTDA – CNPJ n.º. 20.540.594/0001-30, com proposta no valor de R\$ 58.529,16. Após a classificação provisória da Participante, passou-se, assim, à solicitação dos documentos de habilitação da Participante vencedora da fase competitiva. A Agente de Contratação, passou a informar: “Vistos e analisados, julgo habilitada a Participante DIGEASY SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DIGITAIS E SOLAR LTDA – CNPJ n.º. 20.540.594/0001-30 declarando-a habilitada à contratação em referência”. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada, juntada aos autos e remetida para fins de homologação e contratação.

  
**DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO